



INDICAÇÃO Nº 132 / 2015

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2015.

**Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal Vladimir de Faria Azevedo para que seja estudada junto ao setor competente, a possibilidade de:

* Fazer a pintura e placa exclusiva para deficientes físicos na porta da Escola Estadual Padre Matias Lobado em frente a Praça Benedito Valadares no Centro de Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Está matriculado e frequente no 2º ano do Ensino Fundamental um aluno de paralisia cerebral que é transportado por uma Van.

Ao chegar, o motorista não consegue estacionar devido ao grande número de vans e carros particulares que param em frente a escola para trazer e buscar seu filhos conforme justificativa do ofício 005/2015 da escola em tela.

Nestes termos peço o deferimento.

**Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade**